

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO).

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária (ProPPE) do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para vagas remanescentes do **PPGO** com ingresso em 2020.

1. DOS CANDIDATOS

Estão habilitados à inscrição no processo seletivo do **Mestrado Acadêmico** Candidatos(as) portadores de títulos de graduação em Odontologia devidamente reconhecidos pelo MEC.

1.1 Candidatos(as) que já tiverem concluído a graduação, mas ainda não possuem o diploma, apresentar fotocópia autenticada da declaração de conclusão de curso e do histórico escolar com integralização das disciplinas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas por meio de um formulário eletrônico no endereço: <http://posgraduacao.unievangelica.edu.br/ppgo-edital/>

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) – [Link](#)

2.3. Os documentos solicitados no formulário eletrônico deverão ser postados pelo sistema.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo obedecerá ao cronograma apresentado no Quadro 1:

Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo do PPGO/2020/1.

Atividade	Data
Inscrição e Processo Seletivo	11/03/2020 a 28/08/2020
Divulgação da lista de candidatos (as) aprovados(as) e classificados(as)	31/08/2020
Matrículas	1-4/09/2020

3 DA SELEÇÃO

A Seleção constará de uma avaliação de conhecimentos específicos e uma entrevista, agendada pelo Coordenador do Programa, além da avaliação do currículo Lattes:

3.1 Avaliação de conhecimentos específicos (Agendado pelo Coordenador do PPG)

3.1.1 O conteúdo programático e a bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos específicos está disponível no sítio eletrônico <http://posgraduacao.unievangelica.edu.br/ppgo-edital/>.

3.1.2 A avaliação de conhecimentos específicos pretende mensurar, além do nível de conhecimento, competências de expressão, raciocínio e análise crítica do (a) candidato (a);

3.2 Entrevista (Agendado pelo Coordenador do PPG)

3.2.1 A Entrevista tem por objetivo verificar a capacidade de argumentação, as experiências acadêmicas e/ou científicas e verificar acerca das condições pessoais (tempo disponível para realização das atividades inerentes ao curso, etc.).

3.3 Avaliação do Currículo Lattes

3.3.1 O Currículo Lattes será analisado e avaliado de acordo com os critérios de pontuação definidos pelo **PPGO** utilizando planilha própria disponível no sítio eletrônico <http://posgraduacao.unievangelica.edu.br/ppgo-edital/>, considerando apenas as atividades e as produções científicas e técnicas dos últimos 5 anos (2015-2019);

OBS: Durante o processo de seleção o candidato não será avaliado quanto a suficiência em língua inglesa. Entretanto o candidato deverá apresentar uma certificação desta(s) suficiência(s) (TOEFL, Cambridge, ou outra forma estabelecida pelo PPG) em até 12 (doze) meses contados a partir da matrícula.

3.4 Do Sistema De Classificação e da Divulgação Dos Resultados

3.4.1 A classificação do (a) candidato (a) dependerá de sua média geral (MG), que consiste na média ponderada das avaliações, considerando a Prova Específica escrita (PE) com peso 4 (quatro), o Currículo Lattes (CL) com peso 2 (dois), e a Entrevista (EN) terá peso 4 (quatro), isto é: $MG = (4PE) + (2CL) + (4EN) / 10$. Em caso de empate, o desempate levará em consideração as melhores notas obtidas nas provas de conhecimentos específicos e Currículo Lattes, respectivamente.

3.4.2 Os recursos deverão ser protocolizados presencialmente na Secretaria do CEPInova, das 07:30h às 17:30h, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação da lista de candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as).

3.4.3 O resultado será divulgado na página do **PPGO** e na secretaria do CEPInova.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada na Secretaria do PPGO;

4.2. Deverá entregar o requerimento de matrícula, fornecido pela Secretaria do PPGO, devidamente preenchido;

4.3. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;

4.4. Cópia dos documentos postados no ato da inscrição;

4.5. No ato da matrícula, o candidato deverá fazer opção pelas disciplinas que serão cursadas durante o primeiro semestre letivo, conforme a oferta de disciplinas pelo PPGO;

4.6. Encerrado o período de matrículas dos aprovados, se houver desistência, a Coordenação do PPGO poderá convocar os demais candidatos classificados (segunda chamada);

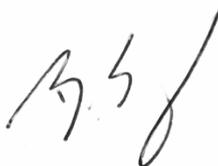
4.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGO.

Anápolis, 10 de Março de 2020.



Prof. Dr. Sandro Dutra e Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária



Prof. Dr. Brunno Santos de Freitas Silva

Coordenador do PPGO/UniEVANGÉLICA